

energia cria energia



Política de Compras

Política de Compras

Contexto

A Galp desenvolve operações a nível global, em mercados diferenciados e de elevada competitividade, e adquire para toda a sua cadeia de valor, bens e serviços ao abrigo de relações comerciais e parcerias estabelecidas com fornecedores e outros *stakeholders* externos.

Assim, na Galp, a seleção e contratação de fornecedores rege-se não apenas pelo cumprimento de condições comerciais e técnicas, mas também pela observância do disposto no Código de Ética e Conduta Galp e documentos normativos que o concretizem, bem como o cumprimento da legislação existente nos países em que opera tendo em vista a criação de valor partilhado, de forma sustentada.

Posição da Empresa

O relacionamento da Galp com os seus fornecedores implica o cumprimento dos requisitos que concretizam cada um dos seguintes princípios:

Princípio 1 – Respeito pelos Direitos Humanos e Condições Laborais

- Assegurar a não utilização de trabalho infantil;
- Garantir a não utilização de trabalho forçado ou coercivo;
- Permitir a liberdade de associação dos seus trabalhadores;
- Não permitir qualquer forma de discriminação;
- Proibir os maus tratos e assédio aos seus colaboradores;
- Remunerar de forma justa e equitativa os seus colaboradores, de acordo com as suas competências, funções e responsabilidades;
- Respeitar o número máximo de horas de trabalho semanal e extraordinário e os tempos de descanso dos seus colaboradores;
- Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores.

Princípio 2 – Atuar com transparência e integridade

- Respeitar e atuar em conformidade com a legislação, regulamentos e demais normas aplicáveis nas geografias em que operem;
- Assegurar e responsabilizar-se pela segurança, confidencialidade, privacidade, e adequada utilização de informação obtida durante o relacionamento comercial com as empresas do Grupo Galp e após a cessação deste, respeitando o disposto na legislação aplicável e contratos celebrados com a Galp quanto à alocação da propriedade intelectual de tecnologias e know-how;

Política de Compras

- Facultar aos seus colaboradores canais de comunicação adequados para que estes possam reportar internamente irregularidades ou práticas ilegais de que tenham conhecimento, que decorram nas suas instalações ou na atividade da empresa, garantindo o respetivo anonimato e a não retaliação;
- Abster-se de quaisquer práticas anti-concorrenciais;
- Cooperar com a Galp na realização de auditorias presenciais, disponibilizando os recursos humanos e documentação necessários para a sua correta condução.

Princípio 3 – Assumir a qualidade como fator crítico de sucesso

- Garantir a conformidade com os requisitos de qualidade e contratuais acordados;
- Promover a melhoria contínua na sua organização, tendo em vista o aumento da eficiência/eficácia no desempenho da sua atividade;
- Assegurar a formação dos seus colaboradores e a divulgação das suas políticas, procedimentos e objetivos;
- Desenvolver e adotar sistemas de gestão e dispor de mecanismos de identificação e mitigação de riscos operacionais;
- Desenvolver condições propícias à geração de ideias e à sua implementação.

Princípio 4 – Proteção do ambiente, pessoas e ativos

- Garantir a conformidade com os requisitos legais e contratuais acordados, em matéria de ambiente, segurança e saúde;
- Assegurar uma gestão eficiente da energia e dos recursos, minimizando o impacto negativo das atividades e maximizando o seu impacto positivo;
- Assegurar o correto manuseamento de produtos químicos ou tóxicos, bem como apresentar todas as autorizações necessárias para esse efeito;
- Obter e manter em vigor as licenças e certificações exigidas para o exercício das respetivas atividades.

Declaração final

A Galp assume o compromisso de apenas estabelecer ou manter relacionamento com os fornecedores que estejam comprometidos com os princípios estabelecidos na presente Política ao longo de toda a sua cadeia de valor, adotando as medidas consideradas adequadas nos casos em que a conduta ética e profissional dos fornecedores e seus sub-contratados seja questionável em relação à presente Política.